



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0036268-97

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/2674-53**, conforme protocolo nº **162798**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 36268**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa 02 (dois) do Bloco D, integrante do PRIVÊ MORADA DO ATLÂNTICO, situado com frente para à Rua Riviera, no bairro de Jardim Atlântico, nesta cidade, composta de terraço, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço externa, com 52,302m² de área construída, respectivamente, fazendo parte integrante, ainda, a correspondente fração ideal equivalente a 0,04960, do terreno próprio aonde assenta o referido Privê Morada do Atlântico, lote nº 14-A da quadra N, do Loteamento Jardim Atlântico II, o qual limita-se pela frente, com a Rua Riveira e com fundos dos lotes 09 e 10 da mesma Rua, lado direito, com a Avenida Beira Rio, e com os fundos do lote 11 da mesma avenida e quadra, lado esquerdo, com os lotes 10 da Rua Riviera e 03 da Rua Bom Jardim, ambos da mesma quadra e pelos fundos com a Rua Bom Jardim e com o lote 11 da Avenida Beira Rio da mesma quadra, inscrição Municipal 1.1015.235.02.0273.0014-1.

Dados do Proprietário: Riviera Construções e Incorporações Ltda,, estabelecida nesta cidade, na Rua Cel. João Ribeiro nº 873, em Bairro Novo, CNPJ nº 05.386.536/0001-00.

Registro Anterior: Livro 2-DK-3, fls. 63, nº 01; dou fé. Eu, Lenira Maria Silva Coelho, escrevente autorizada, a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º substituto, subscrevi.

AV-1 - 36268 - Em, 24 de Fevereiro de 2005 - EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento particular datado de 23 de fevereiro de 2005, a proprietária requereu averbação, no sentido de ficar constando a construção do apartamento supracitado, com limites, confrontações e demais características constantes na matrícula, conforme Alvará de Habite-se nº 037/2004, datado de 30/08/2004, valor venal R\$ 16.252,16, fornecido pela P.M.O e CND do INSS nº 004932005-1500103, datada de 21 de fevereiro de 2005. Foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 32,51; dou fé. Eu, Lenira Maria Silva Coelho, escrevente autorizada, a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º substituto, subscrevi.

R-2 - 36268 - Em, 26 de Março de 2007 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual FGTS, nº 810300001121, datado de 05 de março de 2007, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

JAMIL COSTA RAMOS, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 5182507-SSP-PE, CPF nº 033.510.664-14, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$ **31.000,00** (trinta e um mil reais). Dou fé. Eu, (Lenira Maria Silva Coelho) escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) Escrevente substituto, subscrevi.

R-3 - 36268 - Em, 26 de Março de 2007 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R- 2 supra, o adquirente e fiduciante JAMIL COSTA RAMOS, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) o valor da dívida é de R\$ 27.630,00, resgatáveis em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 271,84 = Prestação R\$ 253,27 + Seguros: R\$ 18,57, vencendo-se a primeira prestação 30(trinta) dias a contar da data do contrato; 2ª) o fiduciante, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$ 30.700,00 reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 93,00. Eu, (Lenira Maria Silva Coelho) escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) Escrevente substituto, subscrevi.

AV-4 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 148297, em data de 12/07/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 385887/2023, datado de 15/06/2023, no qual a Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-03**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 17 de junho de 2023**. Eu, Anderson da Silva Guedes - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 153404, em data de 05/11/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 15/06/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 5 de novembro de 2024**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 153180 em data de 16/10/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 5262286/2024,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

datado de 11/10/2024, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 5 de novembro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 153180, em data de 16/10/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO – Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 11/10/2024 Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 157,96, T.S.N.R.: R\$ 35,10, F.E.R.M.: R\$ 1,76, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,52, F.E.R.C.: R\$ 17,56 e ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 5 de novembro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 155766, em data de 29/05/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 591404/2025**, datado de 22/05/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 13 de junho de 2025.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 155766, em data de 29/05/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO – Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 29 de julho de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 158448, em data de



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

30/12/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 655606/2025**, datado de 24/12/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-3**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 30 de dezembro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – Oficial, subscrevi.

AV-11 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 158448, em data de 30/12/2025 - DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 14 de abril de 2026**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – Oficial, subscrevi.

AV-12 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 160944, em data de 18/06/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/05/2026, feito ao titular desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1125450.5; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53140-220**; tudo conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal local, em data de 25/06/2026; que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 07 de julho de 2026**. Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 160944, em data de 18/06/2026 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/05/2026, feito ao titular desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para constar que a Convenção do Condomínio do **"PRIVE MORADA DO ATLÂNTICO"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1956**, fl. 30v, do livro 3AJ2, em data de 04/06/2003, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.480, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 07 de julho de 2026.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 36268 - PRENOTADO sob o nº 160944, em data de 18/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 21/05/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, JAMIL COSTA RAMOS, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 407851/2025, em 05/01/2026 - Intimação, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimações encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7335 a qual foi levada a efeito em datas de 19/02/2026 às 10:10hs, e em 04/03/2026 às 14:40hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 130.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100657265-6, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 2.600,00, em 18/05/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 045.174, expedida pela mesma Prefeitura em 20/05/2026; Declaração de Assunção de Débitos relativos a IPTU, expedida pela Caixa Econômica Federal, em 21/05/2026. Emol.: R\$ 689,66, T.S.N.R.: R\$ 325,00, F.E.R.M.: R\$ 7,66, F.U.N.S.E.G.: R\$ 15,33, F.E.R.C.: R\$ 76,63 e ISS.: 38,31. **Olinda, 07 de julho de 2026.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.RCZ06202601.00001**

Emolumentos Líquidos **R\$ 43,96**

FUNSEG: **R\$ 0,98**

FERM : **R\$ 0,49**

F.E.R.C **R\$ 4,88**

T.S.N.R. **R\$ 9,77**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **07 de julho de 2026.**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL**

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.RCZ06202601.00001 Data: 07/07/2026 09:39:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G84HW-VY5FG-5ST4C-MAYBY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G84HW-VY5FG-5ST4C-MAYBY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>